

PORTARIA COREN-RO N. 319 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, junto ao seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

Considerando os termos do Decreto nº 8.373/2014;

Considerando o Processo Administrativo nº239/2021, sob a ementa da Comissão de Trabalho para Implantação do E-Social no âmbito do Coren-RO, baixam as seguintes determinações:

RESOLVE:

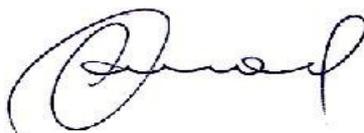
Art.1º – Alterar a Portaria Coren-RO nº 263 de 28 de maio de 2021, que versa sobre a composição de membros para Comissão de Trabalho para Implantação do E-Social no âmbito do Coren-RO;

Art. 2º A Comissão de Trabalho para Implantação do E-Social será composta pelos seguintes membros e coordenado pelo primeiro:

Sr. Régis André Georg - Secretário-Geral
Sra. Jaila Soares de Sousa – Chefe do Setor de Recursos Humanos
Sr. Clenilson Barbosa Uassaça – Técnico em Informática
Sr. Clebio Pinheiro Braga – Auditor Interno
Sra. Tatiane Azevedo Ribeiro – Chefe de Divisão de Contabilidade

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RO nº 263 de 28 de maio de 2021.

Art. 4º - Dê ciência e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO